

MOÇÃO Nº 17.246/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELA PASSAGEM DOS 56 (CINQUENTA E SEIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, comemorada no dia 14 de agosto, do ano corrente.

A Deputada infrafirmada vem, com o respeito de costume, à presença de Vossa Excelência, com arrimo no artigo 141, §1º, do Regimento Interno da ALBA, apresentar a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELA PASSAGEM DOS 56 (CINQUENTA E SEIS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, comemorada no dia 14 de agosto, do ano corrente.

Olindina, cidade localizada a 200Km (duzentos quilômetros) de Salvador, tem motivos de sobra para comemorar neste 14 de agosto. São 56 (cinquenta e seis) anos de emancipação administrativa, distribuídos ao longo de uma história rica e próspera.

Olindina possui, cerca de 25.164 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro) habitantes, distribuídos numa área de, aproximadamente, 575Km² (quinhentos e setenta e cinco quilômetros quadrados).

O município que hoje se homenageia possui Dona Maria e Umbuzeiro como principais distritos, localizados, respectivamente, a 18Km (dezoito quilômetros) e 23Km (vinte e três quilômetros) da cidade.

O povoamento da atual cidade de Olindina teve início no final do século XIX, quando o Dr. Pedro Ribeiro Araújo, médico-chefe do hospital para feridos da Guerra do Paraguai, foi agraciado com as terras que hoje integram o município ora homenageado. Por este motivo, diz-se que a origem de Olindina está diretamente relacionada à Guerra do Paraguai.

A princípio, a localidade recebeu o nome de Mocambo, razão pela qual o médico, recém proprietário das terras, batizou-as com o nome Fazenda Mocambo.

A história de Olindina perpassa, também, pela Guerra de Canudos, isto porque, no ano de 1882, Antônio Conselheiro, o peregrino, esteve na localidade de Itapicurú, município do qual Olindina foi integrante. Em sua passagem, Conselheiro construiu uma capela,

em devoção a São João Batista que, mais tarde, foi alterada, ocasião em que passou ao título de Capela Nossa Senhora da Conceição.

Nas proximidades da capela formou-se um povoado que recebeu a denominação de Nova Olinda. O topônimo, no entanto, era motivo recorrente de erros dos Correios que, constantemente, remetia as correspondências ao município de Olinda, em Pernambuco, razão pela qual foi objeto de mudanças anos mais tarde.

Através do Decreto Estadual nº 1.189, de 1938, o povoado foi elevado à condição de distrito, nessa ocasião preservou o topônimo Nova Olinda.

A mudança na nomenclatura somente aconteceu em 1943, quando Nova Olinda passou a chamar-se Nova Olindina. No ano seguinte, 1944, o nome passou por nova alteração e foi simplificado para Olindina, topônimo que intitula a cidade até os dias de hoje.

Seu desmembramento do município de Itapicurú ocorreu na data que hoje se comemora, no ano de 1958, quando Olindina foi, enfim, emancipada à condição de cidade.

A principal atividade econômica de Olindina é no setor da agricultura, especialmente as culturas de milho, feijão e mandioca. No município, existe mais de 3.000 (três mil) agricultores familiares, cadastrados no DAP (Declaração de Aptidão no PRONAF). A agricultura local tem se desenvolvido no setor de oleaginosas (girassol, mamona e amendoim), culturas que recebem o incentivo da PETROBRÁS para serem plantadas, a iniciativa fez crescer a Cooperativa dos Agricultores da Região de Olindina (COOPERO).

Congratulo-me, também, com todo o povo do referido Município pela passagem do aniversário de emancipação política dessa importante cidade baiana.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Moção de Congratulação para a comunidade no Município de Olindina, a Subscritora solicita a remessa do presente ato legislativo para: o Prefeito, o Vice-prefeito, o Presidente da Câmara de Vereadores, à Cooperativa dos Agricultores da Região de Olindina (COOPERO), bem como a todos os cidadãos e todas as cidadãs do mencionado Município, firmando-o, ao final, cordialmente,

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

Maria del Carmen Fidalgo Sanchez Puga

Deputada Estadual

